



UNINASSAU



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE E

VICE-REPRESENTANTE DE TURMA

A UNINASSAU JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, institui o edital de Eleição para os cargos de Representantes e Vice-Representante de Turma para o exercício de **2017.2**

1. DOS CARGOS ELEITOS

1.1. Será eleito 1 (um) Representante e 1(um) Vice-Representante por turma de cada curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO: dia **05 a 08 de Setembro de 2017.**

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente na recepção das coordenações das 9:00 às 21:00 horas.

2.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o formulário devidamente preenchido – a disposição na recepção das coordenações da Uninassau João Pessoa – e apresentar a declaração de vínculo do semestre de 2017.2.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. As eleições serão realizadas pelo Coordenador do curso, ou pessoa por ele indicada, juntamente com um professor do horário e o representante de turma atual, de **11 a 15.09.17.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos.

4.2. Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2017.

DANIELA TEIXEIRA
Diretor Geral - UNINASSAU JP

ANEXO

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE
REPRESENTANTES E VICE-REPRESENTANTES PARA O PERÍODO DE
2017.2**

Curso: _____

Turma: _____ Turno: _____ Sala: _____

Candidato(a) à Representante:

Nome: _____

Matrícula: _____

Candidato(a) à Vice-Representante:

Nome: _____

Matrícula: _____

Declaro para os devidos fins que as informações declaradas são verdadeiras.

João Pessoa, ____ de _____ de 2017.

Candidato à Representante

Candidato à Vice-Representante

OBS: Anexar as declarações de vínculo do semestre 17.2.